

Divisões da 1.ª zona (General Salgado) com a 2.ª zona (Aurea):

começam nas divisões do município de Araçatuba, na barra do córrego Alegre no ribeirão do Alambari, pelo qual sobem até a barra do córrego da Água Limpa e por este ainda até sua cabeceira mais setentrional, donde vão em reta à cabeceira do córrego do Acampamento, pelo qual descem até o córrego da Barraca e por este ainda e pelo ribeirão Buritis até sua barra no rio São José dos Dourados.

Divisões da 2.ª zona (Aurea) com a 1.ª zona (General Salgado):

começam no rio São José dos Dourados, na barra do ribeirão Buritis, pelo qual sobem até a barra do córrego da Barraca e por este acima até a barra do córrego do Acampamento e por este ainda até sua cabeceira, donde vão em reta à cabeceira mais setentrional do córrego da Água Limpa, pelo qual descem até o ribeirão Alambari e por esta ainda até a barra do córrego Alegre, nas divisões do município de Araçatuba.

Artigo 3.º — O provimento do ofício de escrivão de paz da zona ora criada, far-se-á nos termos do art. 6.º do decreto-lei n. 12.520, de 22 de janeiro de 1942.

Artigo 4.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, de 24 de outubro de 1942.

FERNANDO COSTA, Abeloardo Vergueiro Cesar, Publicado na Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, 24 de outubro de 1942.

Fabio Egydio de O. Carvalho, Diretor Geral.

DECRETO N. 13.012, DE 24 DE OUTUBRO DE 1942

Dispõe sobre a criação de mais um Ofício do Registro de Imóveis na comarca da Capital.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, na conformidade do disposto no art. 6.º n. IV do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, decreta:

Artigo 1.º — Fica criado, na comarca da Capital, mais um ofício do Registro de Imóveis, que será denominado da décima quarta circunscrição.

Artigo 2.º — Para os fins e efeitos do Registro de Imóveis, a comarca da Capital fica dividida em quatorze circunscrições, assim constituídas:

1.ª circunscrição — 2.ª Zona — Liberdade; 10.ª zona — Vila Mariana; 42.ª zona — Aclimação.

2.ª circunscrição — 12.ª zona — Santa Cecília; 22.ª zona — Perdizes; 40.ª zona — Barra Funda.

3.ª circunscrição — 6.ª zona — Santana; 29.ª zona — Pari.

4.ª circunscrição — 1.ª zona — Vila Rica; 19.ª zona — Bela Vista; 33.ª zona — Jardim Paulista.

5.ª circunscrição — 7.ª zona — Consolação; 5.ª zona — Santa Ifigênia.

6.ª circunscrição — 13.ª zona — Cambuci; 20.ª zona — Ipiranga.

7.ª circunscrição — 11.ª zona — Belenzinho; 18.ª zona — Mooca; 38.ª zona — Alto da Mooca.

8.ª circunscrição — 17.ª zona — Bom Retiro; 26.ª zona — Casa Verde; 4.ª zona — Nossa Senhora do Carmo; distrito de Juqueri; distrito de Franco da Rocha; distrito de Caieiras; 31.ª zona — Perus; distrito de Água Fria; distrito de Pirapora; distrito de Parnaíba.

9.ª circunscrição — 32.ª zona — Tatuapé; 43.ª zona — Vila Matilde; 21.ª zona — Itaquera; 27.ª zona — Lagedo; distrito de Mauá; distrito de Ribeirão Pires; distrito de Paranapiacaba.

10.ª circunscrição — 16.ª zona — Lapa; 14.ª zona — Butantã; distrito de Barueri; distrito de Embaú.

11.ª circunscrição — 28.ª zona — Indianópolis; 35.ª zona — Ibirapuera; 34.ª zona — Santo Amaro; 37.ª zona — Capela do Socorro; 36.ª zona — Pirituba; 30.ª zona — Vila Prudente; distrito de Cotia; distrito de Itapevi; distrito de Jujubá; 15.ª zona — Osasco; distrito de Itaperica.

12.ª circunscrição — 3.ª zona — Penha; 41.ª zona — Vila Maria; 25.ª zona — Tucuruvi; distrito de Guarulhos; 9.ª zona — São Miguel.

13.ª circunscrição — 39.ª zona — Cerqueira Cesar.

23.ª zona — Jardim América.

14.ª circunscrição — 24.ª zona — Saude; distrito de Santo André; 1.ª zona — Santo André; 2.ª zona — São Caetano; distrito de São Bernardo.

Artigo 3.º — O ofício criado por este decreto-lei deverá instalar-se dentro de trinta dias, contados da data de sua publicação.

Artigo 4.º — Os atuais Ofícios dos Registros de Imóveis da comarca da Capital são mantidos nas respectivas circunscrições, conservada sua competência anterior a este decreto-lei, até a instalação do novo Ofício por ele criado.

Artigo 5.º — O provimento do Ofício ora criado será feito nos termos do art. 6.º do decreto-lei 12.520, de 22 de janeiro de 1942.

Artigo 6.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de outubro de 1942.

FERNANDO COSTA, Abeloardo Vergueiro Cesar, Publicado na Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, aos 24 de outubro de 1942.

Fabio Egydio de Oliveira Carvalho, Diretor Geral.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETOS ASSINADOS EM 23 DO CORRENTE

Exonerando, a pedido, o sr. José Bonetti do cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Dourado, comarca de Ribeirão Bonito.

Nomeando o sr. Alceu Penteado para o cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Dourado, comarca de Ribeirão Bonito, nos termos do art. 1.º do decreto 5.649 de 25 de agosto de 1932.

Nomeando ajuntos de curador de casamentos nos termos do art. 5º do decreto-lei 11.058, de 26 de abril de 1932:

o sr. Cândido Modesto de Abreu para o distrito de Dourado — comarca de Ribeirão Bonito;

o sr. José Galvão Sobrinho, para o distrito de Campos de Cunha, comarca de Cunha;

o sr. Alcídio Salles para o distrito de Salles, comarca de Novo Horizonte;

o sr. Amadeu Benatti para o distrito de Camargo, comarca de Taquaritinga;

d. Ruth Baptista de Oliveira para o distrito de Parnaíba, comarca de Pompéia;

o sr. Fauzi Buainain para o distrito de Bca Esperança, comarca de Ribeirão Bonito;

o sr. Olívio Michelmann para o distrito de Floreal, comarca de Monte Aprazível;

o dr. Homero Honorio Ferreira para a 1.ª zona do distrito de Monteiro — comarca de Monte Aprazível;

d sr. Antonio Barbieri para o distrito de Poloni, comarca de Monte Aprazível;

o dr. Celio Garcia Pereira para o distrito de Nipoá, comarca de Monte Aprazível;

o sr. Carlos Ferreira Ccelho para o distrito de Buritama, comarca de Monte Aprazível;

o sr. José Pardo para o distrito de Macaúbas, comarca de Monte Aprazível;

o sr. José Barbosa Lima para o distrito de Junqueira, comarca de Monte Aprazível;

o sr. Pedro Abel para o distrito de Nova Odessa, comarca de Campinas;

o sr. Durval Baptista Lisboa para o distrito de Bozebi, comarca de Agudos;

o sr. Feliciano de Andrade Nunes, para o distrito de Simões, comarca de Cafelândia;

o sr. Florentino Julio de Carvalho para o distrito de Aparecida de Monte Alto, comarca de Monte Alto;

o sr. Abdo Tanuri para o distrito de Cambará, comarca de Ibitinga;

o sr. Humberto Cappelli para o distrito de Buquira, comarca de São José dos Campos;

o sr. Oséas Fialho dos Reis para o distrito de Caiua, comarca de Presidente Venceslau;

o sr. Oscar Soares de Mello para o distrito de Alto Alegre, comarca de Penápolis;

o sr. Guido Campitelli para o distrito de Pongai, comarca de Pirajui;

o sr. Joaquim Simões de Oliveira para o distrito de Itaqueri da Serra, comarca de Rio Claro;

o sr. Cyro Rocha para o distrito de Santa Gertrudes, comarca de Rio Claro;

o sr. Luiz Barbosa da Silva para o distrito de Ipojuca, comarca de Rio Claro;

o sr. Hernani Sales de Almeida Leite para o distrito de Fernando Prestes, comarca de Taquaritinga;

o sr. Glycerio Pires Martins para o distrito de Bernardino de Campos, comarca de Santa Cruz do Rio Pardo.

Secretaria da Interventoria

Processos despachados em 24-10-42:

De José Agostinho Machado, porteiro aposentado do 2.º Grupo Escolar de Catanduva, solicitando melhoria de aposentadoria (SG — 4433-42): — "De ordem superior, à Secretaria da Fazenda, para informar";

de Odette Pupo de Aguiar, solicitando lhe seja dispensada assistência judiciária gratuita (SG — 4591-42): — "Encaminhe-se, de ordem superior, à Secretaria da Justiça, para informar";

de Carlos Emmanuel Miachon, representando contra o serviço de fiscalização do comércio ambulante do leite (SG — 4556-42): — "Encaminhe-se, de ordem superior, à Secretaria da Educação, para informar";

de Thomaz Teixeira de Andrade, ex-fiscal da Prefeitura Municipal de Guaira, solicitando reintegração (SG — 4587-42): — "Encaminhe-se, de ordem superior, ao Departamento das Municipalidades, para informar";

de Helena Lins dos Guimarães Peixoto Mainardi e Augusto Mainardi, solicitando auxílio (SG — 4597-42): — "Encaminhe-se, de ordem superior, ao Departamento das Municipalidades, para informar";

de Marcela Fabri Lucca, pleiteando isenção do imposto municipal que recae sobre um terreno de sua propriedade (SG — 4593-42): — "Encaminhe-se, de ordem superior, ao Departamento das Municipalidades, para informar";

de Doralice G. Almeida, solicitando melhoria de situação para seu marido, Arnaldo Vieira de Almeida, linotipista da Imprensa Oficial do Estado (SG — 4595-42): — "De ordem superior, encaminhe-se à Secretaria da Justiça, para informar";

de Augusto José dos Santos, solicitando pagamento de diferença de vencimentos a que se julga com direito (SG — 4579-42): — "De ordem superior, encaminhe-se à Secretaria da Viação, para informar";

de Josão de Oliveira, escrivão, interino, do Cartório do 2.º Ofício de Notas e Anexos da comarca de Casa Branca, solicitando efetivação (SG — 4586-42): — "Encaminhe-se, de ordem superior, à Secretaria da Justiça, para informar";

de Gumerindo Ferraz, solicitando isenção do pagamento de impostos federais, estaduais e municipais, que recae sobre uma tipografia de sua propriedade, bem como das despesas relativas ao registro de seu jornal "A Notícia" — (SG — 4590-42): — "Encaminhe-se, de ordem superior, à Secretaria da Justiça, para audiência do Departamento do Serviço Social";

de Moacyr Souza Castro, Investigador Policial, pleiteando sua transferência para o Rio de Janeiro, em cargo de investigador de Polícia (SG — 4582-42): — "Encaminhe-se, de ordem superior, à Secretaria da Segurança Pública, para informar";

de Celica Souza Camargo, solicitando seu aproveitamento como professora de bordados da Escola Profissional de Jaú (SG — 4581-42): — "Encaminhe-se, de ordem superior, à Secretaria da Educação, para informar";

de Eugenio Adducci, pleiteando reclusão nas fileiras de Guarda Civil de São Paulo (SG — 4535-42): — "Encaminhe-se, de ordem superior, à Secretaria da Segurança Pública, para informar";

de Miguel-Martelo, servente da Escola Profissional Masculina de Amparo, solicitando revisão do processo de sua aposentadoria, para efeito de melhoria de vencimentos (SG — 4721-42): — "De

ordem superior, à Secretaria da Fazenda, para informar";

de Rui D'Elías, funcionário contratado da Secretaria da Fazenda, solicitando melhoria de situação (SG — 4557-42): — "De ordem superior, à Secretaria da Fazenda, para informar";

do "Hospital Brasil S. A.", solicitando seja concedido, pelo Governo do Estado, um auxílio à família do dr. José Aniceto Corrêa Mello, médico-chefe, contratado, do Centro de Saúde de Marília, recentemente falecido (SG — 4497-42): — "De ordem superior, à Secretaria da Educação, para informar";

Naturalização: De Manoel D'Almeida, natural de Portugal (SG — 4559-42): — "Encaminhado à Secretaria da Segurança Pública, pelo ofício n. 9285, de 24-10-42;

de José Lopes dos Santos, natural de Portugal (SG — 4627-42): — "Encaminhado à Secretaria da Segurança Pública, pelo ofício n. 9287, de 24-10-42;

de Indiana Miranda Duarte, natural de França (SG — 4525-42): — "Encaminhado à Secretaria da Segurança Pública, pelo ofício n. 9260, de 24-10-42;

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTADÍSTICA

Licença concedida: Por portaria de 23 do corrente foi concedida pelo senhor Diretor Geral a seguinte licença:

a Carolina Oliveira Martins, 3.ª escriturária da Diretoria de Estatística, Indústria e Comércio, 29 dias de licença-prêmio, a contar de 20 do corrente mês.

pachando com o Chefe da Seção de Censura de Propaganda e Publicidade Odontológica, deferiu os processos abaixo relacionados, devendo os interessados comparecer por si ou por representante à Seção Odontológica, à rua Antonio de Godoi, 122 - 2.º andar, sala 29, a-fim-de retirarem o competente Alvará:

Cirurgiões dentistas: Capital:

Frederico Pontecorbo — n. 2.297

Sebastião Echn Gaia — n. 2.253

— Interior:

Ari Kerner Lustosa da Silva — Araraquara — n. 2.277

Jose Monteiro do Amaral — Aparecida — n. 2.295

Jorge Nogueira dos Santos — Campinas — n. 2.268

João Baptista Moreira — Franca — n. 2.263

João Costa e Silva — Guaratinguetá — n. 2.295

José de Godoi Ferraz — Jun-diaí — n. 2.278

Antonio Gomes Pereira — Ourinhos — n. 2.283

Antonio Luiz da Costa — Ourinhos — n. 2.275

Benedito Cursino dos Santos — Pindamonhangaba — n. 2.299

Oimpio Guiguel — Pirassununga — n. 2.271

Alberto de Andrade — Patrocinio do Sapucaí — n. 2.288

Cassio V. Martins — Ribeirão Preto — n. 2.276

Abel da Silveira Martins — Rio das Pedras — n. 2.300

Arlindo de Oliveira Campes — Rio das Pedras — n. 2.298

Maria José Pereira Plese — São Manoel — n. 2.301

Antonio Honorato Lino — Sta. Cruz do Rio Pardo — n. 2.280

Joaquim Nogueira Terra Filho — Sertãozinho — n. 2.290

José Maria Penteado de Toledo — Taquaritinga — n. 2.284

Waldemar Rodrigues Fernandes — Taquaritinga — n. 2.269

Antonio Faria Sobrinho — Taubaté — n. 2.287

Rafael Braga Junior — Taubaté — n. 2.279

Altino Simonetti — Taubaté — n. 2.270

Antonio Cembranelli — Taubaté — n. 2.282

Benedito Rodrigues dos Santos — Taubaté — n. 2.285

Joaquim Monteiro — Taubaté — n. 2.291

Estabelecimento da Capital: Laboratório de Prótese Dentária — Eurico Kappeler — n. 2.254

Estabelecimento do Interior: Antonio Roberto Camargo — Sorocaba — n. 2.272.

Dentistas Práticos Licenciados: Interior:

Elmano Bertocini — Casa Branca — n. 2.293.

Francisco Pereira Marcondes — Itobá — n. 2.292.

Juvencio de França e Silva — Oriente — n. 2.294.

Heizo Horimoto — Presidente Venceslau n. 2.274.

Osório Alves da Silva — Páu D'Alho — n. 2.289.

Sebastião Caetano Pereira — Pompéia — n. 2.285.

Luiz Gonzaga Lino de Campos — Avaré — n. 2.281.

O Diretor do Serviço de Censura e de Publicidade Sanitária, despachando com o Chefe da Seção de Censura de Propaganda e Publicidade Industrial e Comercial, proferiu a convocação dos interessados abaixo, que deverão comparecer por si ou por representante Seção Industrial e Comercial do Serviço, à rua Antonio de Godoi n. 122, esquina do Largo Santa Efigênia, E. edifício Campanário, 2.º andar, sala n. 25, a-fim-de retirarem o competente alvará:

Capital:

José Bechara — n. 141.

Riachuelo Clube — n. 144.

Sebastião Alves — n. 152.

Jeam Hafez — n. 155.

Gomes e Irmão — n. 158.

M. Zangari e Cia. — n. 168.

Nathan Leopold — n. 200.

Lazaro e Souza — n. 388.

Mário Bartholo e Cia. — n. 384.

Mário Bartholo e Cia. — n. 381.

Arthur Furtado — n. 401.

Said Faidan — n. 405.

M. Pereira — n. 407.

Amindo Lopes — n. 410.

Ignacio R. Pereira — n. 411.

Francisco Ferrero Regis — n. 413.

Pasquale Trotto — n. 41.

Amadeu Scavone — n. 426.

Rafaele Bucanafina — n. 427.

Joaquim da Fonseca — n. 429.

Neif Abrahão Katib — n. 430.

José Pierazzi — N. 438.

Manuel Guerra — N. 469.

Antonio dos Santos Romano — N. 478.

Joaquim Pedro — N. 479.

Miguel de Lucia — N. 480.

Manuel Simões Herdade — N. 498.

Maria Antonieta Palagi — N. 489.

Manuel do Nascimento Venancio — N. 492.

Manuel Pereira — N. 493.

João Lopes Balau — N. 500.

Agostinho Loureiro — N. 505.

Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda

SERVIÇOS AUXILIARES

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR GERAL EM 24-10-1942

Processos da Capital deferidos com expedição de licenças: 6.091 — Clube Atlético Juven-tus; 18.246 — Parque de Diversões

"Tango", (Ambulante, atualmente na Capital); Licenças ns. 900 e 897, respectivamente.

SERVICO DE CENSURA E DE PUBLICIDADE SANITARIA

EXPEDIENTE O Diretor do Serviço de Censura e de Publicidade Sanitária, des-